



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.998/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 823/2023 da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA SOUSA**, matrícula nº 1080998, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.563.383-8-SSP-PR e inscrito no CPF nº 105.156.779-30, admitido em 04 de maio de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO URGUARAMA ILUS TRAD
DE 29 | setembro | 20 23
DE N.º 12 840
URGUARAMA 29 | 09 20 23
Dennis
REVISAO DE ATOS OFICIAIS